

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 09/04/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481/2009"), o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Companhia"), se observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) O acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato;</p> <p>(ii) Os campos deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(iii) Todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iv) A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro nem a notariação daqueles emitidos fora do País.</p> <p>Importante ressaltar que 02.04.2021 será o último dia para o RECEBIMENTO do Boletim por uma das 3 formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 02.04.2021, os votos não serão computados.</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração referente à AGO.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, deverão ser recebidos até 7 dias antes das Assembleias, ou seja, até 02.04.2021 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-los adotando uma das seguintes alternativas:</p> <p>(i) Envio ao Escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco Bradesco S.A.), somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador.</p> <p>(ii) Envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>(iii) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço postal indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração referente à AGO.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>A/C: Departamento de Relações com Investidores Praia de Botafogo nº 501, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Email: RI@btgpactual.com</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Banco Bradesco S.A. (Bradesco) Telefone para contato: 0800 701 1616 Email: dac.escrituracao@bradesco.com.br</p> <p>O Bradesco não aceitará o recebimento de Boletins por meio de envio eletrônico, sendo certo que só serão considerados os boletins que forem apresentados através de qualquer agência Bradesco, nos termos e condições especificados na Proposta da Administração referente à AGO.</p>
<p>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</p> <p>Deliberação Simples</p> <p>1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores.</p> <p>Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 09/04/2021

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 dezembro de 2020.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

3. Deseja requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404 de 1976?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 8

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo

Aprovar Rejeitar Abster-se

Guillermo Ortiz Martínez

Aprovar Rejeitar Abster-se

John Huw Gwili Jenkins

Aprovar Rejeitar Abster-se

Mark Clifford Maletz

Aprovar Rejeitar Abster-se

Nelson Azevedo Jobim

Aprovar Rejeitar Abster-se

Roberto Balls Sallouti

Aprovar Rejeitar Abster-se

Sofia De Fátima Esteves

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 09/04/2021

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi []%

Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo []%

Guillermo Ortiz Martínez []%

John Huw Gwili Jenkins []%

Mark Clifford Maletz []%

Nelson Azevedo Jobim []%

Roberto Balls Sallouti []%

Sofia De Fátima Esteves []%

Questão Simples

7. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 6.404 de 1976?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do Art. 141, parágrafo 4º, inciso II, da Lei 6.404 de 1976?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

9. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, o acionista deseja agregar seus votos aos das outras classes de ações, atribuindo-se todos os seus votos proferidos ao candidato que individualmente tenha obtido o maior número de votos dentre aqueles que disputam, no boletim de voto a distância, as vagas nas eleições em separado.

[] Sim [] Não [] Abster-se

Deliberação Simples

10. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Questão Simples

11. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

[] Sim [] Não [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 09/04/2021

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____